

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE ON SITE DA SOLUÇÃO JD PI, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E A EMPRESA JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA (JD CONSULTORES).**

O **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, sociedade de economia mista, vinculado ao Governo Federal, com sede em Belém (PA), situado na Avenida Presidente Vargas, nº 800, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.902.979/0001-44, inscrição estadual número 15.073.793-9, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Gerente de Contratações e Gestão Administrativa de Contratos – GECOG, Sra. **BRUNA ELINE DA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 25700 OAB/PA e CPF/MF nº 796.223.562-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTD (JD CONSULTORES)**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Angélica, nº 2491, Sala 81, 82, 83, 84 e 88, Bairro Consolação, CEP: 01.227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.358.798/0001-07, representada neste ato por sua sócia, Sra. **CAROLINA DOS SANTOS JARDIM**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 00025789300 – DETRAN/SP e do CPF/MF nº 074.483.447-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM aditar o contrato acima referenciado, nos termos da decisão do Comitê de Administração da **GECOG** do **CONTRATANTE** datada de 11/07/2025, conforme as Cláusulas a seguir:

## **DO OBJETIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Aditivo tem por objetivo o acréscimo ao objeto do contrato nº 2022/192.

## **DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica ajustado entre as partes o acréscimo de serviço, em consonância com o art.81 §1º da lei 13.303/16 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia, visando a inclusão do serviço de motor de inteligência do PIX AUTOMÁTICO ao cabine JD PI, objeto do contrato 2022/192, contemplando a versão JDPI-Pagador e JDPI-recebedor, no valor fixo mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente à remuneração da infraestrutura ampliada fornecida à **CONTRATANTE** para testes de homologação, **observando as demais condições contidas na proposta PTC 634-05/25.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - 30 (trinta) dias após a data de início da homologação será devido mensalmente em favor da **CONTRATADA** o valor fixo mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente à remuneração da infraestrutura ampliada fornecida à **CONTRATANTE** para testes de homologação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A cobrança fixa mensal de R\$4.000,00 ficará vigente apenas durante o período de homologação.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No mês subsequente ao da entrada em produção cessará a cobrança dos encargos fixos da fase de homologação, iniciando-se a tarifação por transação mantendo a mesma tabela de encargos atualmente vigente no contrato JDPI.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica ajustado entre as partes o acréscimo de serviço, em consonância com o art.81 §1º da lei 13.303/16 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia, visando a alteração da faixa de consumo de 500.000 a 1.000.000, cujo valor atual é de R\$100.592,32 (cem mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) para a faixa de consumo de 1.000.001 a 2.000.000, cujo valor mensal é de R\$115.866,64 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A partir da entrada em produção do PIX AUTOMÁTICO, a cobrança seguirá o formato atual utilizado pela CONTRATADA, tarifando os fluxos de negócios conforme abaixo:

Ponta Pagadora (Obrigatório)

- ✓ Confirmação Autorização–1 transação a cada confirmação de autorização
- ✓ Confirmação Agendamento – 1 transação a cada confirmação de agendamento

Ponta Recebedora (Facultativo)

- ✓ Inclusão Autorização Pix Automático – 1 transação a cada inclusão de autorização.
- ✓ Inclusão Agendamento Pix Automático – 1 transação a cada inclusão de agendamento

Por mera liberalidade a CONTRATADA isenta a tarifação dos itens abaixo:

- ✓ Cancelamento Autorização Pix Automático
- ✓ Cancelamento Agendamento Pix Automático

**PARAGRÁFO SEGUNDO** – Os valores mencionados no Anexo I ficarão vigentes até 10/2025.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram objeto de alteração pelo presente aditivo.

O representante legal do Banco assina eletronicamente o presente termo aditivo ao contrato, mediante certificado digital, devidamente registrado no ICP-BRASIL, com respaldo no art. 107 do Código Civil e no § 2º do art. 10 da MP 2.200-2, considerando como data de sua celebração aquela que corresponder à última assinatura eletrônica.



Belém/PA, Data da última assinatura eletrônica.

**BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Assinado por:

*Bruna Eline da Silva Cavalcante*

**BRUNA ELINE DA SILVA CAVALCANTE**

Gerente Executiva de Contratações e Gestão  
Administrativa de Contratos – GECOG.

**JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA (JD CONSULTORES)**

DocuSigned by:

*Carolina dos Santos Jardim*

8BFAS914F4D64E8

**CÁROLINA DOS SANTOS JARDIM**

Sócia

ANEXO I

FAIXA	VOLUME MENSAL DE MENSAGENS		CUSTO POR TRANSAÇÃO	ENCARGO MENSAL MÁXIMO DA FAIXA
	DE	A		
1	0	10.000	R\$ 0,81827	R\$ 8.182,67
2	10.001	20.000	R\$ 0,61097	R\$ 14.292,40
3	20.001	30.000	R\$ 0,45823	R\$ 18.874,70
4	30.001	40.000	R\$ 0,38186	R\$ 22.693,28
5	40.001	50.000	R\$ 0,30549	R\$ 25.748,14
6	50.001	60.000	R\$ 0,20729	R\$ 27.821,09
7	60.001	70.000	R\$ 0,18547	R\$ 29.675,83
8	70.001	80.000	R\$ 0,15274	R\$ 31.203,26
9	80.001	90.000	R\$ 0,14183	R\$ 32.621,59
10	90.001	100.000	R\$ 0,12001	R\$ 33.821,71
11	100.001	200.000	R\$ 0,10910	R\$ 44.731,94
12	200.001	300.000	R\$ 0,10365	R\$ 55.096,66
13	300.001	400.000	R\$ 0,08728	R\$ 63.824,85
14	400.001	500.000	R\$ 0,07855	R\$ 71.680,21
<b>15</b>	<b>500.001</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 0,05782</b>	<b>R\$ 100.592,32</b>
<b>16</b>	<b>1.000.001</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$ 0,01527</b>	<b>R\$ 115.866,64</b>
17	2.000.001	3.000.000	R\$ 0,00349	R\$ 119.357,92
18	3.000.001	4.000.000	R\$ 0,00284	R\$ 122.194,58
19	4.000.001	5.000.000	R\$ 0,00218	R\$ 124.376,62

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8812346E-1B80-444D-940E-D3A3D0DC3EE2

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 1º ADITIVO CONTRATO 2022-92 - JARDIM E MACEDO 2001.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

assinatura.contratos@basa.com.br

Assinatura guiada: Ativado

Rua Santo Antonio, N.17 - Sala F - Centro

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Eusebio, CE 61760000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinatura.contratos@basa.com.br

Endereço IP: 201.90.109.142

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: assinatura.contratos@basa.com.br

Local: DocuSign

15/07/2025 12:00:09

assinatura.contratos@basa.com.br

## Eventos do signatário

Bruna Eline da Silva Cavalcante

bruna.cavalcante@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:  
  
 FB53D5B7727F4AA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.230.62

## Registro de hora e data

Enviado: 15/07/2025 12:04:51

Reenviado: 18/07/2025 17:49:30

Visualizado: 18/07/2025 17:55:06

Assinado: 18/07/2025 17:55:33

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Carolina dos Santos Jardim

carolina.jardim@jdconsultores.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 8BFA9914F4D64E8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.43.244.71

Assinado com o uso do celular

Enviado: 15/07/2025 12:04:52

Visualizado: 15/07/2025 12:30:11

Assinado: 15/07/2025 12:30:14

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/07/2025 12:30:11

ID: 5fbcca1d-5e10-4572-9138-0e5303f6848f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Antonio Soares Junior antoniosoaes.junior@basa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 15/07/2025 12:04:52
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 26/09/2023 11:08:25 ID: ad755567-12e7-4d7e-9838-22b0535d7b25		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Dayse de fatima Pereira dayse.pereira@basa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 15/07/2025 12:04:52
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 12/12/2022 11:47:43 ID: c7dc1673-0f05-4755-accf-868112644f6d		

Michelle Bastos Monteiro de Souza michelle.bastos@basa.com.br COORDENADORA BANCO DA AMAZONIA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 15/07/2025 12:04:53
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/07/2025 12:04:53
Entrega certificada	Segurança verificada	15/07/2025 12:30:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/07/2025 12:30:14
Concluído	Segurança verificada	18/07/2025 17:55:33

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [jonatas.nobre@basa.com.br](mailto:jonatas.nobre@basa.com.br)

**To advise HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [jonatas.nobre@basa.com.br](mailto:jonatas.nobre@basa.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [jonatas.nobre@basa.com.br](mailto:jonatas.nobre@basa.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA.